



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pouso Novo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE POUSO NOVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 43/2021

MOACIR LUIS SEVERGNINI, PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO NOVO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, torna público que, em despacho exarado pela Assessoria Jurídica, conforme Protocolo nº. 525/2021, de 26/03/2021, reconheceu ser dispensável a licitação para aquisição de folhas timbradas A4 e pastas de protocolo para as diversas secretarias da municipalidade.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 44/2021

MOACIR LUIS SEVERGNINI, PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO NOVO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, torna público que, em despacho exarado pela Assessoria Jurídica, conforme Protocolo nº. 515/2021, de 25/03/2021, reconheceu ser dispensável a licitação para contratação de empresa para fins elaboração de licenciamento de extração de saibro e recuperação de área degradada.

Pouso Novo/RS, 06 de abril de 2021

MOACIR LUIS SEVERGNINI
Prefeito Municipal

Pref. Municipal de Pouso Novo - RS

Este documento esteve afixado no Quadro Mural no período de

06/04/21 a 28/04/21

Bollico

Assinatura do Responsável